



CÂMARA DOS DEPUTADOS

deve ser ágil, buscando sempre satisfazer a vontade aclamada pela sociedade, sendo missão precípua dos parlamentares agirem com celeridade na elaboração e aprovação de leis necessárias à sociedade.

Pelas razões acima e a grande relevância da matéria apreciada pelo **PL nº 2.295 de 2000**, requeiro a esta Presidência a inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em de de 2019

EDNA HENRIQUE
Deputada Federal
PSDB/PB